



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000112/2021
Processo: 9058-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos, que institui o "Projeto de Lei Garizinho".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

De acordo com a justificativa, o projeto de lei em tela tem por finalidade "a imersão, principalmente do público escolar, no universo dos trabalhadores de limpeza urbana, buscando desmitificá-lo, extinguir o estigma historicamente criado em torno da atividade, valorizar a profissão e proporcionar o conhecimento acerca da função exercida pelo gari, além de cultivar nas crianças, desde a primeira infância, o espírito das boas práticas ambientais, da correta destinação dos resíduos, assim como promover o respeito e o reconhecimento devidos aos trabalhadores de limpeza urbana, muitas vezes negligenciados."

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL